



AVISO N.º 25/2021/SODPGU

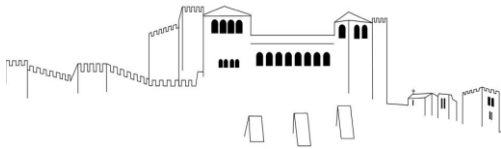
Abertura do Período de Discussão Pública e Notificação para Pronúncia dos Interessados dos Titulares dos Lotes - Loteamento n.º 9/2000

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/01, emitido em 21/08/2001 e seus aditamentos, de iniciativa da sociedade "Agropaisagem - Construção e Empreendimentos, S.A.", que incidiu sobre o prédio sito em Quinta da Carvalha, da extinta freguesia de Parceiros, atual União de Freguesias de Parceiros e Azoia.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre os Lotes 151, 156 e 157, descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 2351/20011123, 2356/20011123, 2357/20011123, da freguesia de Parceiros e inscritos respetivamente nas matrizes urbanas sob os n.ºs 2612, 2617, 2618, da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, visando a alteração do seguinte:

- Lote 151:
 - Eliminação da área de 420m² afeta ao uso terciário (-420m²);
 - Aumento da área habitação máxima de 840,00m² para 1.260,00m² (+420m²);
 - Eliminação da área máxima de 420m², por piso e uso, r/c, terciário (-420m²);
 - Definição da área máxima de 420m², por piso e uso, r/c, habitação (+420m²);
 - Aumento do número de fogos de 6 para 9;
 - Eliminação das 3 frações destinadas a comércio/escritório;
- Lotes 156 e 157:
 - Eliminação da área de 377m² afeta ao uso terciário (-377m²);
 - Aumento da área habitação máxima de 754,00m² para 1.131,00m² (+377m²);
 - Eliminação da área máxima de 377m², por piso e uso, r/c, terciário (-377m²);
 - Definição da área máxima de 377m², por piso e uso, r/c, habitação (+377m²);
 - Aumento do número de fogos de 6 para 9;
 - Eliminação das 3 frações destinadas a comércio/escritório;
- Somatório geral do loteamento:
 - Diminuição da área afeta ao uso terciário de 1.370,00m² para 196,00m² (-1.174m²);
 - Aumento da área habitação máxima de 46.571,00m² para 47.745,00m² (+1.174m²);
 - Diminuição da área máxima, por piso e uso, r/c, terciário de 1.370,00m² para 196,00m² (-1.174m²);
 - Aumento da área máxima, por piso e uso, r/c, habitação de 14.738,00m² para 15.912,00m² (+1.174m²);
 - Aumento do número de fogos de 384 para 393 (+9);
 - Diminuição das frações destinadas a comércio/escritório de 11 para 2 (-9).



Município de Leiria

Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 14:00 horas, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 5 de março de 2021.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

«Assinatura Digital Certificada»